

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando*, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.  
*Considerando*, Processo Administrativo 2235/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **MARIANE MONTEIRO CAVALCANTE** portador (a) do **RG 325683-98** e **CPF 085.491.064-61**, **MATRÍCULA 2632-1** do cargo de **PSICÓLOGO**. No período de 03 (três) anos, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 09 de setembro de 2021.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
---------------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**C4EF2D3C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/09/2021. Edição 1623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>